

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 2/02

PROCESSO Nº 6/99L

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2026/07/03, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por MUNICÍPIO DE PAREDES (reqt. 2334/26), com domicílio em PRAÇA JOSÉ GUILHERME, freguesia e concelho de PAREDES, consistindo na ALTERAÇÃO DA ÁREA DE CEDÊNCIA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DE MUNICÍPIO, sito em TORRE DE MADUREIRA (RUADA LÂMPADA / TRAV. TORRE DE MADUREIRA), FREGUESIA DE BEIRE, deste concelho. -

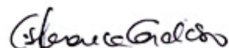
O período de consulta pública decorrerá no período de 2026/07/24 a 2026/08/06. ---

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:30 horas, mediante marcação prévia, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido à Vereadora do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. ---

Paredes, VINTE E UM de JULHO de DOIS MIL E VINTE E SEIS. ---

A Vereadora do Pelouro¹,

A Gestora de procedimento,


Esperança Cardoso

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.